



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que conceda adicional aos Supervisores e aos Agentes de Ponto Estratégico da Vigilância Ambiental em Saúde.

## **JUSTIFICATIVA**

Os Supervisores e Agentes de Ponto Estratégico da Vigilância Ambiental em Saúde requerem responsabilidades diferenciadas dos demais agentes de campo.

O cargo de Supervisor é uma obrigatoriedade diante do Plano Nacional de Controle da Dengue, além de ser necessário conforme o manual do referido Plano. Os agentes de ponto estratégico desempenham funções de apoio à supervisão e manuseiam inseticidas, que podem oferecer maior risco à saúde.

Diante do alto grau de exigência da função que ambos os servidores ocupam, faz-se necessário reconhecer as atividades desempenhadas pelos profissionais, sugerindo a retribuição pecuniária proposta pela Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde através da Comunicação Interna nº 04/2022.

Casimiro de Abreu, 14 de fevereiro de 2022.

**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**  
Vereador

PROT N° 0186/2022

Em, 14/02/2022

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL